Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0482/19
PLL Nº 217/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 013/20 – CUTHAB

Denomina Rua Regina Flores de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Quatro – Loteamento dos Ferroviários – localizado no Bairro Humaitá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

A presente proposição visa a denominar logradouro e, por conseguinte, garantir cidadania aos moradores da localidade a ser conhecida como Rua Regina Flores de Souza.

Apresentado pelo nobre colega, o presente Projeto de Lei, após tramitar na Seção de Comissões desta Câmara, com fundamento art. 35, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, veio encaminhado à CUTHAB, para apreciação no âmbito das Comissões Permanentes.

É o relatório.

No que respeita a esta CUTHAB, como referido anteriormente, o exame do Projeto de Lei deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 35, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa de Porto Alegre. A Procuradoria desta Casa proferiu parecer favorável ao Projeto. A CCJ também deu Parecer favorável à aprovação do Projeto.

Desta feita, não havendo óbice de natureza jurídica ao Projeto, este relator, no âmbito de sua competência, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2020.

Vereador Roberto Robaina,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 013 /20 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10-03-20

Vereador Professor Wambert – Vice-Presidente

Vereador Moisés Barboza

Vereador Dr. Goulart

Vereador Paulinho Motorista

Vereadora Karen Santos